

LEI N. 676 DE 12 DE ABRIL DE 1861

(LEI N. 7 DE 1861)

Antonio José Henriques, do Conselho de S. M. O Imperador, e Presidente da Provincia de S. Paulo etc. Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial decretou e eu sancionei a Lei seguinte :

Art. 1.º Fica elevada á freguezia a capella do Senhor Bom Jesus do Alambary do municipio de Itapetininga.

Art. 2.º A Camara Municipal da cidade de Itapetininga marcará as divisas entre ella e a freguezia de Sarapuhy, com approvação do Governo.

Mando portanto a todas as Auctoridades, a quem o conhecimento e execução da referida Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente, como n'ella se contém. O Secretario desta Provincia a faça imprimir, publicar, e correr. Dada no Palacio de Governo de S. Paulo aos doze dias do mez de Abril de mil sessenta e um.

(L. S.)

ANTONIO JOSE' HENRIQUES.

Carta de Lei pela qual Vossa Excellencia manda executar o decreto da Assembléa Legislativa Provincial, que houve por bem sancionar, elevando á freguezia a capella do Senhor Bom Jesus do Alambary do municipio de Itapetininga, como acima se declara.

Para Vossa Excellencia vêr

*Benedicto Antonio Coelho Netto* a fez.

Publicada na Secretaria do Governo de S. Paulo aos doze dias do mez de Abril de mil oito centos e sessenta um.

*João Carlos da Silva Telles.*

Registrada a fl. 250 v. do Livro competente. Secretaria do Governo de S. Paulo 12 de Abril de 1861.

*J. Ghirlanda.*

